

tados a 1 de Fevereiro de 2006. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

#### Despacho (extracto) n.º 21 118/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Maria Manuela da Silva Albuquerque Borges foi nomeada por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria e carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no comando de pessoal. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 21 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

#### Rectificação n.º 1553/2006

Rectifica-se o despacho (extracto) n.º 17 474/2006 (2.ª série) respeitante à nomeação por tempo indeterminado do técnico de informática do grau 1, nível 1, Clemente Alberto da Mota Fernandes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2006, a p. 16 789. Assim, onde consta «Conta tempo na carreira e categoria deste 1 de Março de 2006» deverá constar «Conta tempo na carreira desde 1 de Outubro de 2005 e na categoria desde 1 de Abril de 2006». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

### FORÇA AÉREA

#### Comando Operacional da Força Aérea

#### Rectificação n.º 1554/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, referente ao despacho (extracto) n.º 13 936/2006, rectifica-se que onde se lê «e realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de serviços» deve ler-se «e realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços».

28 de Setembro de 2006. — O Comandante Operacional da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

#### Despacho n.º 21 119/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, Casimiro Vilela Vieira, inspector do escalão 9, foi nomeado em comissão de serviço inspector-chefe do escalão 1, com efeitos de antiguidade reportados a 5 de Setembro de 2001 e remuneratórios reportados a 1 de Outubro de 2001.

Foi nomeado definitivamente inspector-chefe do escalão 1, com efeitos reportados a 5 de Setembro de 2002.

Com efeitos remuneratórios reportados a 1 de Outubro de 2004 e de antiguidade reportados a 3 de Setembro de 2004, progride de inspector-chefe do escalão 1, índice 305, para inspector-chefe do escalão 2, índice 315.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

### Unidade de Missão para a Reforma Penal

#### Despacho n.º 21 120/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delegeo no chefe do meu Gabinete, licenciado em Direito Virgílio Lourenço Lopes Teixeira, competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e de contratos de prestação de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho;

b) Autorizar as deslocações em serviço do pessoal do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

c) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

d) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente;

e) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

f) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

g) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro, quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98;

h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

i) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, de acordo com a legislação em vigor, bem como o processamento dos respectivos abonos;

j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

k) Justificar e injustificar faltas;

l) Proceder à classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete nas situações aplicáveis;

m) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

n) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete tenha direito, nos termos da lei;

o) Praticar os actos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;

p) Emitir despacho sobre os assuntos de gestão corrente do Gabinete;

q) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até ao limite previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

r) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou pessoas afectas ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;

s) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

t) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação até à sua publicação.

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Rui Carlos Pereira*.